

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 016/2026.

A Chefe do Grupo de Administração e Recursos Humanos da Secretaria da Casa Militar, no uso das suas atribuições legais, e, considerando a autorização contida no expediente de nº 2026-BL2G5P resolve:

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor abaixo especificado:

Nome	Nº. Funcional	Período aquisitivo	Período de férias	Total de dias
CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ	2682842	2025/2026	03/09/2026 a 02/10/2026	30 dias

Vitória/ES, 01 de setembro de 2026.

Fabiola Ferreira Pedrini Laiber
CHEFE GARH - SECRETARIA DA CASA MILITAR

Protocolo 1861489

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 008/2026

PROCESSO Nº: 2026-PZWN2

PARTÍCIPE CENTRAL: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM

PARTÍCIPE COOPERADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TCEES

OBJETO: Consecução de ações de mútua colaboração técnica e operacional visando o aprimoramento da gestão previdenciária estadual, compreendendo o acesso e intercâmbio de dados funcionais e a integração de sistemas de Recursos Humanos e folha de pagamento, em conformidade com a LGPD.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2026.

DESPESAS: Este termo não acarretará despesas para os convenientes.

SIGNATÁRIOS: Pelo IPAJM: José Elias do Nascimento Marçal - Presidente Executivo. Pelo TCEES: Luiz Carlos Ciciliotti da Cunha - Presidente.

Vitória, 28 de agosto de 2026

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo

Protocolo 1860865

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

RESUMO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo nº: 2020-HQQNX.

Contrato nº: 009/2021.

Contratante: Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Contratada: TTM Serviços Combinados de Escritório e Apoio Administrativo - LTDA.

Objeto: O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto a repactuação do valor do Contrato nº 009/2021, extinto em 31/05/2026 e sua liquidação. O pedido de repactuação foi formulado tempestivamente pela então CONTRATADA em 10/02/2026 e não analisado pelo então CONTRATANTE durante a vigência do contrato, expirada em 31/05/2026.

Valor: O valor da repactuação em razão dos serviços objeto do Contrato nº 009/2021, é de R\$ 8.869,25 (oito mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), correspondente a diferença apurada no período de 01/01/2026 a 31/05/2026.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 10.16.101.03.092.0740.2238, Elemento de Despesas nº 33.90.37 e nº 33.90.92, previstos no orçamento de 2026.

Vitória, 31 de agosto de 2026.

IURI CARLYLE MADRUGA
Procurador-Geral do Estado

Protocolo 1860580

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

**EXTRATO DE PORTARIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
RESPONSABILIZAÇÃO - PAR**

Nº PORTARIA 089-S, de 01 de setembro de 2026.

Nº Processo E-Docs: 2022-305BW

Nº CNPJ das Pessoas Jurídicas Processadas:
24.816.360/0001-24,
07.342.076/0001-44 e
24.493.381/0001-56

Membros da Comissão Processante designados:
FABRÍCIO CECCATO BORGIO (presidente), Auditor do Estado, matrícula nº 3566730
LUCAS FROEDE SANTOS, Auditor do Estado, matrícula nº 3185800,